



MANUAL DE ORIENTAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE
**INSTITUTOS
DE BELEZA**
SEM RESPONSABILIDADE MÉDICA





Introdução

Este Manual trata dos procedimentos de Higienização, Limpeza e Esterilização utilizados na área de embelezamento e afins, especificamente nos seguintes estabelecimentos de interesse à saúde:

- Clínicas de Estética sem responsabilidade médica;
- Institutos ou Salões de Beleza;
- Cabeleireiros;
- Barbearias;
- Clínicas de Depilação;
- Manicure e pedicuro.

Os institutos de beleza sem responsabilidade médica são considerados estabelecimentos de interesse da saúde, pois podem representar um risco para seus usuários, se boas práticas não forem adotadas. Conhecer possibilidades e riscos de transmissão de doenças, noções de higiene, de processos, desinfecção de utensílios e instrumentos e o cuidado no uso de determinados produtos é fundamental na prestação desse tipo de serviço, com qualidade.

As boas práticas a serem adotadas pelos estabelecimentos de beleza consistem em um conjunto de medidas que visam garantir a qualidade sanitária em conformidade com:

- Código Sanitário Estadual - Lei n. 10.083/98.
- Decreto nº 20.931, de 11/01/1932.

Artigo 25: “Os institutos de beleza, sem direção médica, limitar-se-ão aos serviços compatíveis com sua finalidade, sendo terminantemente proibida aos que neles trabalham a prática de intervenções de cirurgia plástica, por mais rudimentares que sejam, bem com, a aplicação de agentes fisioterápicos e a prescrição de medicamento.”.

- Decreto nº 12.342, de 27 de setembro de 1.978.

Artigo 218: “Os estabelecimentos de que trata esta seção estão sujeitos a vistoria pela autoridade sanitária, e só poderão ser utilizados para o fim a que se destinam, não podendo servir de acesso a outras dependências.”

Parágrafo único – “São permitidas outras atividades afins, a critério da autoridade sanitária, respeitando as áreas mínimas exigidas”.



Inspecção Vigilância Sanitária

- Alvará de funcionamento;
- Cadastro Sivisa;
- ASO, comprovante de vacinação;
- Certificados de desratização, desinsetização e limpeza da caixa d'água por empresa cadastrada no Sivisa de Santos;
- Certificado de limpeza/manutenção do aparelho de ar condicionado;
- Certificado de curso de formação profissional;
- Controle e registro do processo de esterilização (impresso entregue pelo fiscal da Sevisa);
- Colocar data de esterilização e validade nos materiais estéreis;
- EPI's;
- Usar materiais descartáveis;
- Usar produtos certificados pela ANVISA;
- Apresentar registro dos equipamentos no MS/ANVISA;
- Apresentar comprovante de manutenção preventiva dos equipamentos com mais de 01 ano e/ou nota fiscal dos equipamentos com menos de 01 ano;
- Cartaz com orientação sobre o uso de utensílios do cliente e sobre o uso de formol;
- Incluir CNPJ a atividade de venda;
- Taxa de lixo séptico, caixa para descarte de material perfuro cortante;
- Termômetro para a estufa (**mercúrio**);
- Organização geral do estabelecimento;
- Manual de Boas Práticas (cartaz esterilização).



Riscos em estabelecimentos de embelezamento

O risco de agravos à saúde nos Estabelecimentos de Embelezamento pode ser variado e cumulativo tanto para os trabalhadores como para os clientes.

Portanto, é de vital importância que todos os profissionais conheçam e adotem o conceito de Biossegurança a fim de se obter ambiente profissional livre de riscos para os trabalhadores e clientes.



Riscos aos Trabalhadores

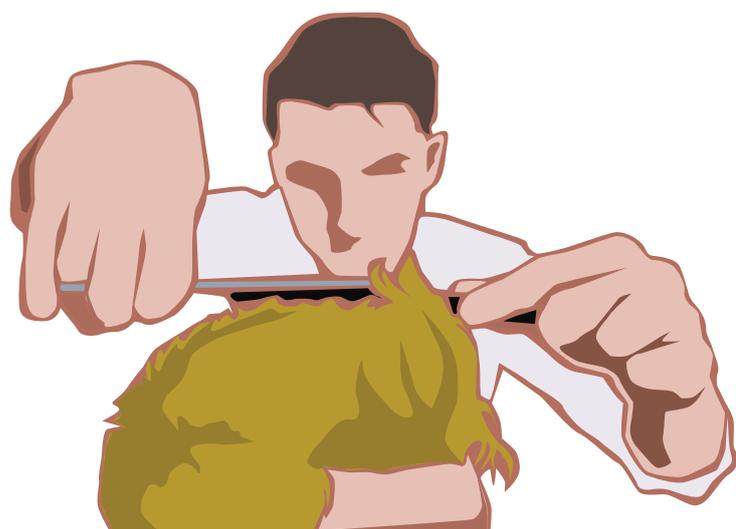
- Riscos ergonômicos: qualquer fator que interfira nas características psicofisiológicas tais como: postura inadequada que pode levar a problemas de coluna, ritmo excessivo de trabalho, movimentos repetitivos;
- Exposição a substâncias potencialmente tóxicas, como: tinturas e substâncias químicas;
- Extremos de temperatura, tornando o ambiente de trabalho inadequado.
- “Stress”, entre outros.



Riscos aos Clientes

O risco mais preocupante nos estabelecimentos de embelezamento é a possibilidade de se contrair doenças infecciosas, como: a AIDS (transmitida pelo Vírus HIV), a Hepatite B (transmitida pelo Vírus HBV) e a hepatite C (transmitida pelo Vírus HCV). Além das doenças infecciosas, o risco de se adquirir dermatoses ocupacionais como as dermatites de contato, que podem ser causadas pelo manuseio inadequado de tinturas e de outros produtos químicos utilizados nesses estabelecimentos (tônicos capilares, loções fixadoras, produtos para rinsagens e permanentes) e pelo uso de toucas de banho, grampos de cabelo dentre outros acessórios, significa uma ameaça constante.

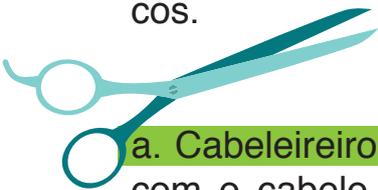
Os abscessos purulentos e as micoses nas unhas causadas por bactérias e fungos decorrentes de acidentes com materiais perfuro cortantes contaminados (alicates de cutículas, navalhas, lâminas de barbear, entre outros) esterilizados de forma inapropriada, também, são bastante frequentes nesses estabelecimentos.





Conceitos

Com o objetivo de facilitar a consulta, a seguir são apresentados conceitos básicos.



a. Cabeleireiro (a) ou barbeiro – refere-se à categoria profissional que trabalha com o cabelo humano e realiza diversas alterações no mesmo, como corte, coloração, entre outras;

b. Manicuro (e) – refere-se à categoria profissional especializado no tratamento das unhas das mãos e dos pés;



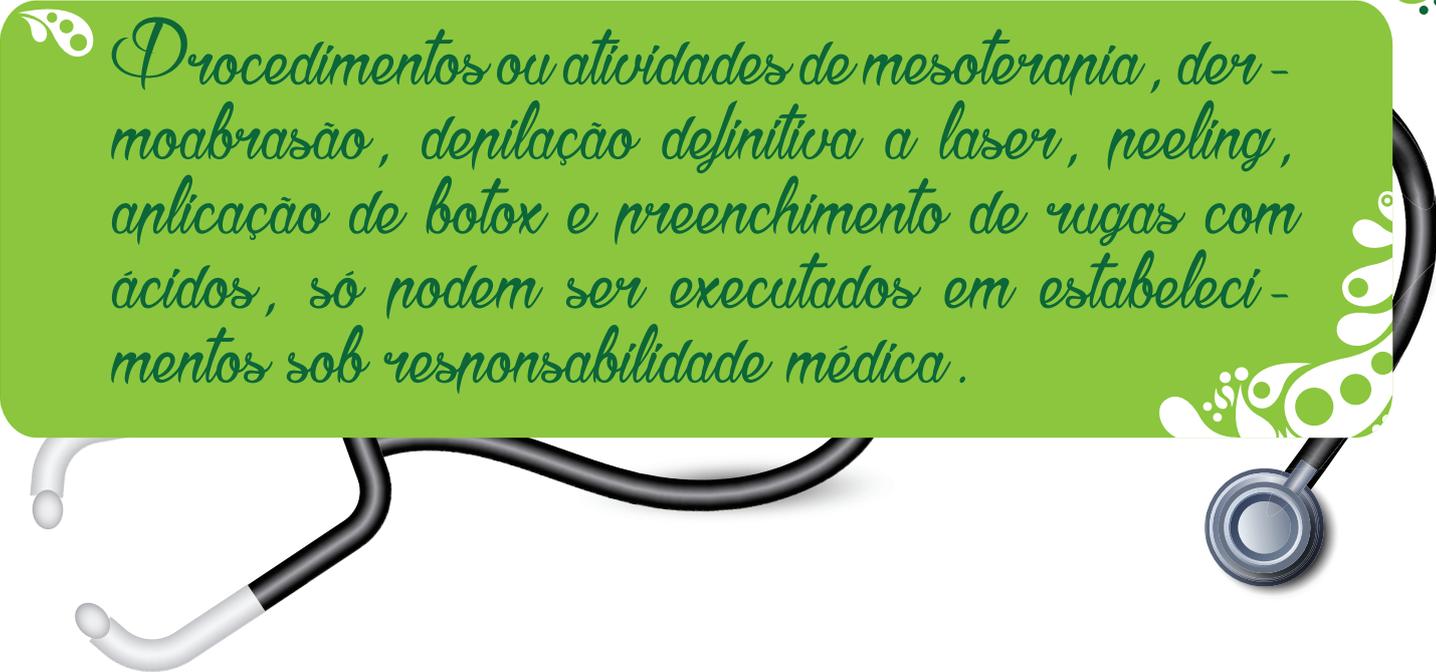
c. Pedicuro (a) – refere-se à categoria profissional que trata dos pés e unhas de seus clientes.

Estes profissionais utilizam vários utensílios como instrumentos de trabalho, tais como: tesouras, navalhas, pentes, capas, máquinas de corte e de acabamento. É obrigatório utilizar material descartável para proteção de macas e bacias de manicure e pedicure. Também são consideradas de uso único, as lixas para unhas e pés, palitos e espátulas de madeira e esponjas para higienização ou esfoliação da pele.

Cabeleireiro (a) ou barbeiro que identificar alteração na pele ou no couro cabeludo do (a) cliente, deve orientá-lo (a) a procurar um médico. Para os procedimentos denominados não invasivos, como: limpeza de pele, drenagem linfática, estimulação russa e bronzamento artificial a jato, é imprescindível:

d. Esteticista – é o profissional responsável por cuidar da saúde do corpo e da pele, voltando-se para o bem-estar físico e mental das pessoas.

- Deve estar afixado em local visível no estabelecimento, o certificado de qualificação;
- Utilizar produtos que contenham no rótulo: nome do produto; marca; nº de lote; prazo de validade; conteúdo; país de origem; fabricante / importador; composição, finalidade de uso e nº de registro no órgão competente do Ministério da Saúde;
- Utilizar produtos manipulados em farmácias somente quando devidamente prescrito por médico;
- Possuir manual de instrução dos aparelhos, notificação de isenção de registro no órgão competente do Ministério da Saúde e registro de manutenção preventiva e corretiva do aparelho, conforme orientação do fabricante.
- Deve estar fixado em local visível no estabelecimento, o certificado de qualificação.



Procedimentos ou atividades de mesoterapia, dermoabrasão, depilação definitiva a laser, peeling, aplicação de botox e preenchimento de rugas com ácidos, só podem ser executados em estabelecimentos sob responsabilidade médica.

Manual de rotinas e procedimentos

Instrumentos	Método	Equipamento	Intervalo
Alicates de unha e cutícula	Esterilização	Estufa ou autoclave	Entre clientes
Bandeja ou cx de metal	Esterilização	Estufa ou autoclave	Entre clientes
Cureta, espátula de metal	Esterilização	Estufa ou autoclave	Entre clientes
Navalha de lâmina fixa	Esterilização	Estufa ou autoclave	Entre clientes
Tesouras de corte de cabelo	Esterilização	Estufa ou autoclave	Entre clientes
Tesoura de unhas	Esterilização	Estufa ou autoclave	Entre clientes
Espátula de plástico	Desinfecção	Alcool 70% fricção por 10 segundos	Entre clientes
Pentes, escovas	Desinfecção	Alcool 70% fricção por 10 segundos	Entre clientes
Palitos lixas e lâminas móveis	Descartáveis		Entre clientes
Toalhas	Desinfecção	Hipoclorito de sódio a 1% por 30 minutos	Entre clientes

Todo estabelecimento deve possuir Manual de Rotinas e Procedimentos/ Manual de Boas Práticas disponível a todos os profissionais do estabelecimento. Trata-se de um roteiro descritivo do passo a passo de cada serviço prestado e as recomendações sobre as atividades executadas.

O Manual deve abordar as rotinas de trabalho, como: tingimento ou relaxamento de cabelos, depilação, tratamento estético, os procedimentos de podologia, etc. É preciso constar, também, todos os cuidados com os instrumentos de trabalho como: toalhas, pentes, escovas, esterilização de alicates e orientações relativas à higienização do ambiente de trabalho.

Na elaboração do Manual, recomenda-se focar procedimentos relacionados a:

- Higienização do Ambiente: pisos e paredes, mobiliários e banheiros;



- Produtos em Geral: cosméticos, toalhas, alicates, espátulas e outros;
- Processos de Esterilização: tipos e equipamentos;
- Serviços: manicure, pedicuro, cabeleireiro e barbeiro, depilação e estética.
- Os produtos utilizados para embelezamento pertencem à categoria dos cosméticos e são regulamentados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Medidas preventivas no ambiente profissional

Para diminuir os riscos de transmissão de doenças e acidentes de trabalho nos estabelecimentos de embelezamento é necessário adotar algumas medidas preventivas e educativas que passamos a descrever a seguir:

1-Programa de controle médico de saúde ocupacional (ASO - Atestado de Saúde Ocupacional)

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 (NR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da Portaria n ° 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, para os profissionais que trabalham nos estabelecimentos de embelezamento são obrigatórios os seguintes exames médicos:

a) Exame Admissional

Exame médico que deverá ser realizado antes do profissional assumir suas atividades no estabelecimento.

b) Exame Periódico

Exame médico anual.

c) Exame de Retorno ao Trabalho

Exame médico que deverá, obrigatoriamente, ser realizado no 1º dia de retorno ao trabalho, no caso do profissional ter sido afastado por período igual ou superior a 30 dias, por gestação, doença ou acidente de natureza ocupacional ou não.

d) Exames de mudanças de função

Exame médico que deverá ser realizado antes de qualquer mudança de função do profissional. Entende-se por mudança de função, qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor, que implique na exposição do profissional a risco diferente a que estava exposto.



e) Exame Demissional

Exame médico a ser realizado obrigatoriamente, dentro dos 15 dias que antecederem o desligamento definitivo do profissional. Para o profissional cabeleireiro, se o último exame (admissional ou periódico), foi realizado a menos de 135 dias, está dispensado do exame demissional.

2- Equipamentos de proteção individual

ANR nº 6 do Ministério do Trabalho define os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) como sendo “todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador no local de trabalho”.

São eles:

a. Proteção para a cabeça

Óculos - Devem ser usados para a proteção dos olhos, durante a manipulação de produtos químicos. Exemplo: ao manipular tinturas e químicas para alisamentos.

Máscaras - Devem ser usadas contra gases (carvão ativado) durante a manipulação de produtos químicos, para evitar a inalação dos mesmos.

b. Proteção para os membros superiores

Luvras - As luvas são de uso obrigatório nos procedimentos potencialmente invasivos, em que exista risco de contato com o sangue, no caso das atividades desempenhadas por manicuros, pedicuros, dentre outros, devendo ser desprezadas após o uso em cada cliente.

Devem ser usadas, também, no contato com produtos químicos de ação corrosiva, cáustica, alergênica, tóxica e térmica (como por exemplo, as tinturas e as composições químicas para alisamento de cabelos).

No caso da preparação de cera quente para depilação (quando manipulada em panela), devem ser usadas luvas resistentes ao calor (couro) até a altura dos cotovelos, devido ao risco de queimaduras, por respingamento.

c. Proteção do tronco

Aventais - Devem ser usados aventais impermeáveis, resistentes aos produtos químicos e ao calor, capas e ou outras vestimentas para situações em que haja risco de lesões provocadas por agentes químicos (ex: amônia, cloro, água oxigenada).

d. Proteção para membros inferiores

Sapatos - Usar sapatos fechados, evitando o uso de chinelos.



3- Higiene Ambiental

É importante ressaltar que em ambiente coletivo onde há convivência de pessoas com origem e costumes diversificados, é necessário adotar procedimentos de higienização diferentes dos comumente utilizados em ambientes domésticos.

São princípios que norteiam qualquer procedimento de higienização eficaz:

- Limpar no sentido da área mais limpa para a mais suja;
- Da área menos contaminada para a mais contaminada;
- De cima para baixo (ação da gravidade);
- Remover as sujidades sempre no mesmo sentido e direção.

Os procedimentos de higienização devem ser realizados nas seguintes áreas e superfícies fixas:



PISO

Periodicidade: Diariamente e sempre que necessário

Procedimentos:

- varrer, retirando todos os resíduos existentes;
- espalhar água e sabão em toda a superfície com auxílio de um pano;
- enxaguar o pano em água limpa e retirar o sabão;
- diluir a solução desinfetante conforme orientação do fabricante, e aplicar em toda superfície com auxílio de um pano limpo;
- deixar secar.

Uma vez por semana e sempre que necessário deve-se:

- varrer, retirando todos os resíduos existentes;
- esfregar com água e sabão toda a superfície;
- enxaguar com água limpa;
- secar com rodo e pano limpo;
- diluir a solução desinfetante conforme orientação do fabricante, e aplicar em toda superfície com auxílio de um pano limpo;
- deixar secar.



VASO SANITÁRIO

Periodicidade: Diariamente e sempre que apresentar-se sujo.

Procedimento:

- acionar a descarga;
- iniciar a lavagem externa do vaso sanitário com água e sabão;
- proceder à lavagem interna, com auxílio de uma escova de cabo longo, esfregando todos os cantos visíveis;



- acionar a descarga para enxaguar;
- colocar solução desinfetante dentro do vaso sanitário.

MOBILIÁRIO

Periodicidade: Diariamente, sempre que houver respingo de algum produto.

Procedimento:

- limpar com água e sabão, com auxílio de um pano limpo;
- enxaguar o pano em água limpa e retirar o sabão;
- aplicar solução desinfetante com auxílio de um pano limpo;
- deixar secar.



PORTAS E PAREDES

Periodicidade: uma vez por semana e sempre que necessário

Procedimento:

- limpar com água e sabão, com auxílio de um pano limpo;
- enxaguar o pano em água limpa e retirar o sabão;
- aplicar solução desinfetante com auxílio de um pano limpo;
- deixar secar

OBS: A diluição do desinfetante deve seguir orientação do fabricante.



ROUPAS

Periodicidade: diariamente

Procedimento:

- armazenar as roupas sujas em sacos(plásticos ou de tecido);
- colocar de molho em sabão em pó;
- esfregar manualmente ou na máquina de lavar;
- enxaguar com água limpa;
- proceder à passagem das roupas;
- armazenar em armário fechado específico.



As toalhas e lençóis devem ser de uso individual ou descartável e devem ser trocadas a cada cliente





FILTROS DE AR-CONDICIONADO

Os estabelecimentos que utilizarem o ar condicionado para climatização dos ambientes, obrigatoriamente, seguirão a Portaria 3523/GM de 28/8/98 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a higienização dos filtros dos aparelhos de ar-condicionado.

Lei complementar nº 780/2012 (Código Municipal de Posturas) limpeza dos aparelhos e respectivos sistemas de ar condicionado instalados nas edificações anualmente.

Cuidados básicos:

- retirar os filtros;
- lavá-los com solução de detergente neutro;
- enxaguá-los em água corrente;
- colocá-los em imersão em solução de hipoclorito de sódio a 1% por 30’;
- enxaguá-los e deixar escorrer;
- recolocá-los no aparelho de ar-condicionado.

4- Higiene pessoal

O asseio corporal é condição imprescindível para a manutenção do perfeito estado de saúde. Os profissionais devem apresentar-se com:

- Roupas limpas;
- Unhas aparadas;
- Cabelos limpos e presos se forem longos;
- Os objetos de uso pessoal dos profissionais devem ser guardados em locais separados daqueles utilizados para roupas e equipamentos de trabalho.



LAVAGEM DAS MÃOS

A lavagem correta das mãos é uma das mais importantes medidas utilizada na diminuição da propagação de doenças. Esta lavagem tem a finalidade de livrar as mãos da sujeira, removendo bactérias, transitórias e residentes, como também, células descamativas, pêlos, suor, oleosidade da pele, e **deverá ser feita antes e depois de atender cada cliente.**



*Os profissionais devem adotar este procedimento como um hábito e seguir as recomendações e etapas de desenvolvimento da seguinte técnica:
Lavagem básica das mãos*

- Ficar em posição confortável, sem tocar a pia e abrir a torneira com a mão não dominante, isto é, com a esquerda, se for destro, e com a direita, se for canhoto. Molhar as mãos e fechar a torneira;
- Manter se possível, a água em temperatura agradável, já que a água quente ou muito fria resseca a pele. Usar sabão líquido;
- Ensaboar as mãos e friccioná-las em todas as suas faces, espaços interdigitais, articulações, unhas e extremidades dos dedos;
- Enxaguar as mãos, retirando totalmente a espuma e resíduos de sabão;
- Enxugá-las com papel-toalha descartável;
- Fechar a torneira utilizando o papel-toalha descartável (evitar encostar na torneira ou na pia).

Procedimentos de limpeza e esterelização dos artigos



Limpeza

Consiste na lavagem, enxágue e secagem do material, com objetivo de remover totalmente os detritos e sujidade dos artigos.

Os critérios de escolha dos produtos químicos para higienização nos Estabelecimentos de Embelezamento devem ser feitos levando-se em consideração:

- Superfície, equipamento e ambiente.
- Tempo de ação.
- Variedade dos germes sobre os quais atua.
- Custo.





A limpeza dos artigos pode ser feita por processo manual, utilizando-se as mãos ou mecânico, sendo este o mais utilizado em serviços de saúde, devido à complexidade e o alto custo das lavadoras mecânicas.



Limpeza manual

Materiais indicados para limpeza Manual: Todos os materiais

Material necessário:

- Recipiente com solução de detergente enzimático.
- E.P. I (luvas de borracha, avental e óculos);
- Escova pequena de cerdas macias;

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM MANUAL

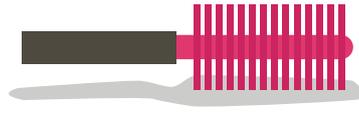
PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES
1. Imergir o material em solução de água com substância detergente (para promover a remoção dos detritos orgânicos).	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar E.P. I. • Deixar o tempo determinado pelo fabricante da solução.
2. Proceder à lavagem do material através de fricção.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar escova macia com cerdas de nylon, escovando no sentido das serrilhas.
3. Após a lavagem do material deve-se efetuar um cuidadoso enxague, para remover completamente os resíduos de detergente.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar água filtrada para o enxague. • Inspeccionar se não ficou resíduo
4. Enxugar os artigos.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar toalha de papel



Limpeza específica para pentes e escovas

- Imergir pentes e escovas em uma solução de água e sabão em pó por 30 minutos, após o uso em cada cliente.
- Enxaguar em álcool 70%

Manter número de materiais suficiente para permitir o processo a cada utilização.



Limpeza mecânica

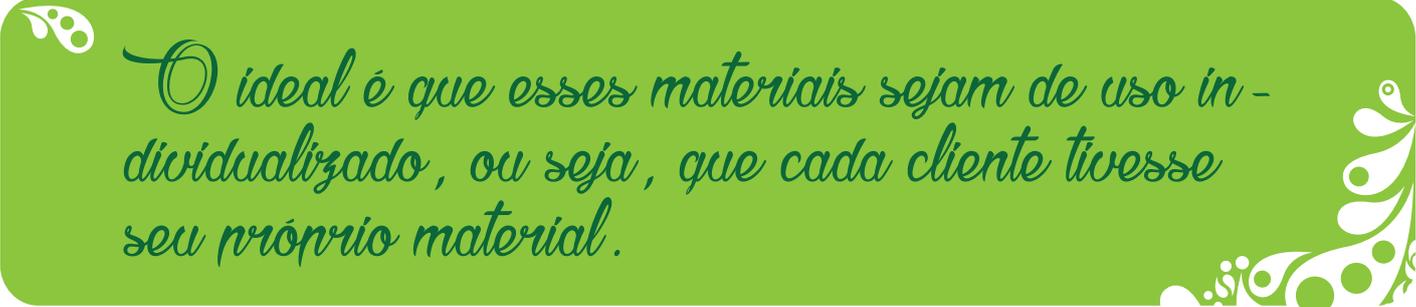
O processo de limpeza mecânica utiliza lavadoras que funcionam de modo semelhante aos das lavadoras de louças industriais, com uso de detergentes apropriados e jatos de água. Os instrumentos devem ser colocados abertos.



As lavadoras ultrassônicas propiciam uma limpeza em profundidade. Um núcleo gasoso gera minúsculas bolhas que se expandem até se tornarem instáveis e explodirem. Essa implosão produz áreas de vácuo que “puxam” as sujidades, desincrostando-as dos materiais.

Quando associado à ação do detergente e do calor, o ultrassom possibilita a remoção até das sujidades mais aderentes, em locais que a escovação manual não alcança.

TRATAMENTO DOS ARTIGOS (utensílios e instrumentais)



O ideal é que esses materiais sejam de uso individualizado, ou seja, que cada cliente tivesse seu próprio material.



Artigos Críticos

O Ministério da Saúde classifica como artigos críticos os instrumentos de natureza perfuro cortante (alicates de cutículas, brincos, agulhas de tatuagem, piercing, navalhas, dentre outros) que podem ocasionar a penetração através da pele e mucosas e, portanto, necessitam de tratamento específico (esterilização) após o uso, para se tornarem livres de quaisquer microorganismos capazes de transmitir doenças.

Os alicates, espátulas e outros instrumentos de metal esterilizados devem ser guardados, em local limpo e seco e constar na embalagem a data da esterilização e de validade (07 dias).



Artigos não Críticos

Os artigos não críticos de uso permanente, como: tigelas de vidro, plástico ou de aço inox usadas para colocar água destinada ao amolecimento de cutículas das unhas das mãos ou pés, devem ser lavados com água e sabão a cada atendimento e fazer uso de protetores plásticos, descartáveis, para cada cliente.

1) Desinfecção – refere-se ao método capaz de eliminar a maior parte dos germes patogênicos, com exceção dos esporos (germe mais resistente). O tipo de desinfecção indicada para os estabelecimentos de embelezamento é a desinfecção de médio nível, descrita a seguir:

- Materiais indicados: (conforme tabela de manual de rotinas)

Utensílios passíveis de transmissão de doenças decorrentes do uso coletivo, como, dentes, escovas, toalhas, os recipientes destinados a imersão dos pés e mãos.



Este procedimento deve ser feito a cada utilização, ou seja, para cada cliente. Caso o serviço opte por não realizar a desinfecção destes recipientes com álcool 70%, deverá revestir o utensílio com protetor plástico descartável que deve ser desprezado a cada uso.



2) Esterilização – refere-se ao método capaz de eliminar todos os microorganismos patogênicos, inclusive os esporos.

A esterilização nesses estabelecimentos deverá ser feita mediante aplicação de processos físicos (autoclaves e estufas).

A esterilização nesses estabelecimentos deverá ser feita mediante aplicação de processos físicos (autoclaves e estufas).

Antes da esterilização é fundamental seguir passo a passo a limpeza e higienização do material corretamente, a fim de remover os detritos neles existentes (sangue, dentre outros resíduos).



Limpeza e higienização dos materiais (alicates, espátulas e pinças)

• Material:

1. Luvas, óculos e avental;
2. Recipiente para solução de detergente enzimático diluído conforme orientação do fabricante;
3. Escova pequena de cerdas macia;
4. Toalha de papel para secar o material;
5. Embalagem para esterilização (estufa: caixa de metal e fita indicadora química externa e autoclave: envelope grau cirúrgico e fita adesiva ou seladora)
6. Água corrente

• Procedimento:

1. Deixe os instrumentos em imersão em detergente enzimático por dez minutos (ou conforme a orientação do fabricante);
2. Lave os alicates e as espátulas com escova pequena e de cerdas macias;
3. Enxágue abundantemente os instrumentais em água corrente e seque-os com papel toalha.
4. Faça a inspeção visual e verifique se o alicate ficou totalmente limpo. Se necessário lave novamente.
5. Após secagem colocar em embalagem fechada e apropriada: grau cirúrgico (autoclave), caixa de metal com abertura na tampa (estufa);



6. Identificar as embalagens com data de esterilização, validade (07 dias) e nome do profissional

7. Colocar no equipamento (autoclave ou estufa) e iniciar o processo de esterilização

Autoclave – calor úmido (vapor)

São equipamentos de tamanho bem reduzido, ideais para esterilização de quantidade pequena de material, como é o caso de salões de manicure e pedicuro. Eles esterilizam a uma temperatura de 134° C em 12 minutos (ciclo total de esterilização). As autoclaves fazem todo o processo, sendo desnecessária a intervenção humana entre as etapas. Basta, então, higienizar os equipamentos adequadamente, embalá-los e depois colocá-los na autoclave. Durante a esterilização: verificar constantemente os indicadores de temperatura e pressão.

Deve realizar a manutenção preventiva do equipamento anual.

Processo Passo a Passo: (siga as orientações contidas no manual do fabricante)

- Acondicione o material no interior do equipamento seguindo as orientações do fabricante para armazenar o material permitindo a circulação do ar;
- Abasteça o reservatório de água;
- Fechar a porta;
- Seleciona o tipo de material a ser esterilizado;
- Ligar o aparelho;
- Após a esterilização (fim do ciclo): a porta do aparelho deve ser aberta lentamente e deve permanecer entreaberta de 5 a 10 min.(siga as orientações do fabricante);
- Acondicione o material estéril em local limpo, seco e arejado.

Estufa - Calor Seco

Neste equipamento a esterilização ocorre pelo uso do calor seco, deve-se utilizar o tempo de 1 hora a 170°C (certificar da temperatura indicada no termômetro introduzido na parte superior da estufa), para se eliminar o vírus da hepatite B e do HIV. Outro cuidado importante é o de não abrir a porta da estufa durante a esterilização, caso isso ocorra, o processo deve ser reiniciado. O uso do calor seco, por não ser penetrante como o calor úmido, requer o uso de temperaturas muito elevadas e tempo de exposição muito prolongado, por isso esse método de esterilização é menos indicado, além de haver maior chance de falha humana.

Deve realizar a manutenção preventiva do equipamento anual.

Processo Passo a Passo:

- Acondicione o material em embalagem adequada (caixa de metal) no interior da estufa e fita indicadora química externa;
- Fechar a porta;
- Ligar a estufa e girar o botão (termostato) para ajustar a temperatura;
- Quando a temperatura atingir 170°C no termômetro introduzido na parte superior da estufa, iniciar a contagem do tempo e registrar o procedimento na planilha.
- Após a esterilização (1h a 170°C), registrar o horário do término na planilha;

OBS: DURANTE ESSE PERÍODO A PORTA DA ESTUFA NÃO PODERÁ SER



ABERTA!!!

- Desligue o equipamento e aguarde até esfriar (aproximadamente 40 minutos), mantendo a porta da estufa sempre fechada.

OBS: NUNCA RETIRE O MATERIAL AINDA QUENTE E PASSE NA ÁGUA PARA ESFRIAR.

- Quando o material estiver frio, mantenha em embalagem fechada e identificada com data de esterilização, validade (07 dias) e o nome do profissional;
- Acondicionar o material estéril em local limpo, seco e arejado.

ATENÇÃO!

Monitorização Biológica: A monitorização da esterilização tem a finalidade de detectar as falhas na esterilização.

É a monitorização mais confiável, pois é feita com microorganismos tecnicamente preparados -indicadores biológicos- para demonstrar a esterilização. A nossa recomendação é o controle biológico semanal.

Fornos elétricos ou equipamentos com lâmpada ultravioleta não esterilizam os materiais de metal



Áreas físicas

Os estabelecimentos que realizam atividades de salão de cabeleireiro, institutos de beleza, barbearia, podem possuir os seguintes ambientes, com suas respectivas áreas físicas:

- Recepção e arquivo (administração);
- Área de trabalho dos cabeleireiros;
- Área de trabalho dos barbeiros;
- Setor de química;
- Área de lavatórios para lavagem de cabelo;
- Setor das manicures/pedicures;
- Sala de depilação;





- Área de guarda de estoque de produtos e equipamentos;
- Sanitários - um para cada sexo - para o público;
- Vestiários para funcionários;
- Área de rouparia (não obrigatório);
- Área de armazenamento de resíduos sólidos.



SETOR DE QUÍMICA

Deve possuir bancada com lavatório com água corrente e material de higienização.

A área de lavatórios deve possuir área física compatível com o número de lavatórios.



SETOR DE MANICURE/PEDICURE

A área física deve ser compatível com o número de cadeiras, se houver equipamentos elétricos (bacias, lixas, entre outros) possuir tomadas duplas (127/220 volts).



SALA DE DEPILAÇÃO

Os estabelecimentos que exercem atividade de depilação devem manter cabines individuais, exclusivamente para esta finalidade, com espaço, iluminação e ventilação adequados à prática profissional e acomodação confortável para o usuário. A cabine deve possuir: bancada (para lavagem dos utensílios) com lavatório e água corrente para manuseio dos materiais do profissional e material de higienização.



ÁREA DE GUARDA DE ESTOQUE DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

A área física para guarda do estoque de produtos e equipamentos deve ser compatível com a quantidade e necessidade do estabelecimento. Esta área deve ser ventilada adequadamente, de forma a preservar a qualidade e integridade do estoque de produtos e equipamentos. A iluminação deve ser compatível com sua área física.

Para a guarda de toalhas deve ser previsto local (armário fechado) e prateleiras revestidas com material impermeável.



Equipamentos

Os estabelecimentos de que trata este Manual devem dispor de todos os equipamentos necessários à realização das atividades a que se propõem, mantendo-os higienizados e em condições adequadas de funcionamento e ergonomia.

Os equipamentos e instrumentais devem ser disponibilizados em quantidade suficiente para atender a demanda do estabelecimento respeitando os prazos para limpeza, desinfecção ou esterilização dos mesmos.

Todos os equipamentos devem possuir registro no órgão competente do Ministério da Saúde, sendo observadas suas restrições de uso. Dispor de programa de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, mantendo os registros atualizados.

Os equipamentos destinados à esterilização de materiais devem possuir registro no órgão competente do Ministério da Saúde.

A higienização dos equipamentos de ventilação artificial deve atender as orientações do fabricante, em se tratando de equipamento individual ou seguir normas técnicas específicas, em se tratando de central de ar condicionado.

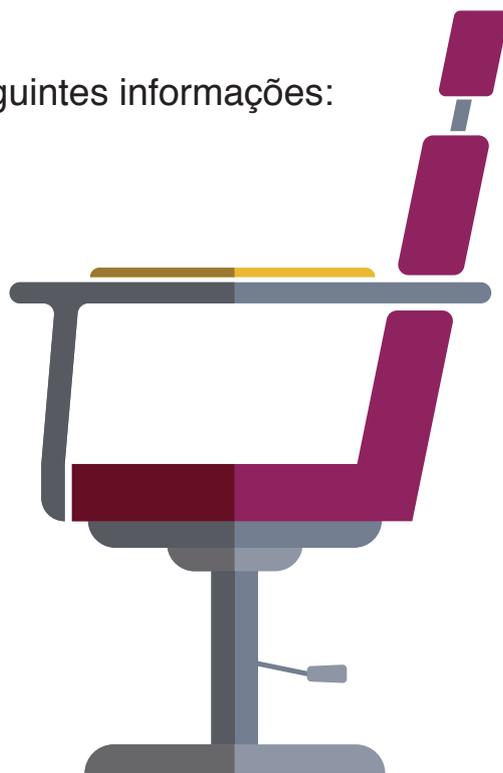
O estabelecimento deve possuir refrigerador exclusivo para guarda de produtos que necessitam ser mantidos sob refrigeração, munido de termômetro, com registro diário de temperatura. É vetado armazenar tais produtos em refrigerador de guarda de alimentos.

Os estabelecimentos de que trata este Manual devem possuir equipamentos de proteção contra incêndio, dentro do prazo de validade, conforme o preconizado em legislação específica.

Os produtos utilizados para embelezamento pertencem à categoria dos cosméticos e são regulamentados pela ANVISA/MS - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

O rótulo desses produtos deve contemplar as seguintes informações:

- Nome do produto
- Marca
- Lote
- Prazo de validade
- Conteúdo
- País de origem
- Fabricante/importador
- Composição do produto
- Finalidade de uso do produto





Antes de aplicar qualquer produto sobre a pele, cabelos ou unhas, pergunte ao seu cliente se ele (a) tem algum tipo de alergia aos componentes químicos do produto que você vai utilizar.

Depilação

- Local adequado e com privacidade;
- Maca com superfície lisa e lavável que permita higienização;
- Lençol de papel descartável que deverá ser trocado a cada nova cliente;
- Mesa auxiliar, com superfície lisa ou lavável, para a colocação dos produtos usados no ato da depilação como cremes, talco, cera e acessórios, tipo pinça;
- Lixeira com saco plástico e tampa para descarte da cera usada.

O profissional deve:

- Lavar as mãos antes e depois de atender cada cliente;
- Utilizar pinça descartável ou esterilizada a cada cliente;
- Trocar o lençol descartável a cada cliente;
- Utilizar cera de depilação que traga no rótulo identificação do produto, procedência, validade e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A cera não pode ser reaproveitada por nenhum tipo de processo. Deve ser de uso único, descartada após o uso.

Gerenciamento de resíduos sólidos (lixo)

É responsabilidade de todos os profissionais que trabalham nos estabelecimentos de embelezamento gerenciar os resíduos gerados.

A primeira etapa do gerenciamento de resíduos internos refere-se à operação de segregação ou separação dos resíduos, no momento e no local de sua geração, acondicionando-os imediatamente de acordo com a seguinte classificação:

- Resíduo comum
 - Acondicionar em saco plástico de qualquer cor, exceto branca;
 - O preenchimento dos sacos deve alcançar, no máximo, 2/3 de sua capacidade.
- Resíduo infectante
 - Os materiais perfurantes e cortantes devem ser acondicionados em recipientes apropriados de parede rígida, devidamente, identificados como resíduo infectante;
 - Para os não perfurantes e cortantes, utilizar sacos plásticos de cor branca leitoso.



Cuidados necessários ao manusear os resíduos infectantes:

- a) A manipulação destes resíduos deve ser a mínima possível.
- b) Manter os sacos contendo resíduos infectantes em local seguro, até seu manejo para descarte;
- c) Nunca abrir os sacos contendo estes resíduos para inspecionar seu conteúdo.
- d) Adotar procedimentos de manuseio que preservem a integridade dos sacos plásticos contendo resíduos;
- e) No caso de rompimento, com espalhamento de seu conteúdo, rever os procedimentos de manuseio.
- f) Armazenar em local previamente determinado e de fácil acesso ao serviço de coleta especial.



Fonte

Manual de orientação para instalação e funcionamento de institutos de beleza sem responsabilidade médica.

Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br>

Lei municipal nº 3531/68

Código Sanitário Estadual - Lei nº 10.083/98







PREFEITURA DE
Santos